



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 001/2024

De iniciativa do Vereador Nivaldo Antônio da Silva, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que "**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Catedral Unidos pela Fé**".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 001/2024.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Catedral Unidos pela Fé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Catedral Unidos pela Fé, inscrita no CNPJ 43.810.114/0001-00, com sede neste Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º São objetivos sociais da Associação Catedral Unidos Pela Fé, a defesa e assistência aos interesses, direitos e deveres das pessoas carentes, com execução de ações e prestação de serviços nas áreas da Assistência Social e Saúde, promovendo o desenvolvimento humano, social e comunitário, dentre outros projetos específicos, que sejam necessários para o cumprimento de seus objetos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR